



30ª VOLTA À MADEIRA CLASSIC RALLY

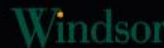
7 e 8 de setembro de 2019



ORGANIZAÇÃO



APOIOS



XXX VOLTA À MADEIRA

CLASSIC RALLY

07 E 08 DE SETEMBRO 2019



Regulamento Particular

VISA FPAK Nº 336/REG H/2019

Emitido em 28/08/2019



Índice		
	Programa	4
Art.1	Organização e Definição	6
Art.2	Comissão Organizadora	6
Art.3	Oficiais Prova	6
Art.4	Desenvolvimento da Prova	7
Art.5	Constituição das Equipas	8
Art.6	Admissão e Classificação de Veículos	8
Art.7	Inscrições / Seguros	9
Art.8	Verificações Administrativas e Técnicas	10
Art.9	Partidas e horas de partida	10
Art.10	Penalidades	10
Art.11	Classificações	12
Art.12	Reclamações/Apelos	13
Art.13	Prémios	13
Art.14	Publicidade	13
Art.15	Itinerário	13
	Anexo I – Provas de Regularidade	14

Programa

05 de Agosto - (2ª feira) - Abertura das inscrições - Av. Arriaga, 50 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal;

30 de agosto - (6ª feira) - Encerramento das inscrições, (16:00h)

02 de setembro - (2ª feira) - Publicação da lista inscritos na FPAK,

03 de setembro - (3ª feira) - Abertura do secretariado da competição, (09:00h)

04 de setembro – (4ª feira) - Apresentação da competição e publicação da lista de inscritos; (18:00h)

05 de setembro – (5ª feira) - Entrega da documentação aos concorrentes na sede do clube; (09:00h)

05 de setembro – (5ª feira) - Verificações documentais - sede do clube - Av. Arriaga, 50 2º sala 2, 9000-064 Funchal,

Verificações Técnicas – Parque de Santa Catarina

Verificações documentais e técnicas:

Concorrente	Documental	Técnica
41-50	17:30/17:45	17:30/17:45
31-40	17:45/18:00	17:45/18:00
21-30	18:00/18:15	18:00/18:15
11-20	18:15/18:30	18:15/18:30
01-10	18:30/18:45	18:30/18:45

06 de setembro – (6ª feira)

19:15 - 1ª Reunião do CCD - Sede do clube – Av. Arriaga, 50 2º sala 2.

19:30 - Publicação da lista de concorrentes admitidos à Partida - Sede do CACM

06 de setembro – (6ª feira)

Apresentação da competição aos participantes

07 de setembro – (Sábado)

1ª Etapa

1ª Secção - Funchal / S. Vicente

08:45 às 09:15 - Entrada em pré parque de partida - Praça CR7 de acordo com o Art. 9.4 do presente regulamento.

10:00 - Partida do Funchal

14:00 - Chegada a São Vicente

2ª Secção – São Vicente / Serra d' Água

16:00 - Partida de São Vicente

19:00 - Chegada à Serra d' Água

Fim da 1ª Etapa

08 de setembro – (Domingo)

2ª Etapa

08:45 às 09:15 - Entrada em pré parque de partida - Praça CR7 de acordo com o Art. 9.4 do presente regulamento.

3ª Secção - Funchal - Santana

10:00 - Partida do Funchal

13:00 - Chegada a Santana - almoço - Quinta do Furão

13:40 - Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

14:00 – Publicação da classificação provisória sede CACM, à Av. Arriaga, 50, 2º andar, Sala 2.

16:30 - Entrega de prémios (de acordo com o Art. 16 das PGAK) no Restaurante Quinta do Furão

Controlo anti dopagem / anti alcoolémia de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.
Local: Centro de Saúde de Santana.

Art. 1 - Organização e Definição

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, titular do Alvará nº 37 de Organização de competições de Automobilismo e Karting, organiza entre os dias 07 e 08 de setembro de 2019 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada XXX Volta à Madeira - Classic Rally. Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

Art. 2 - Comissão Organizadora

- Gonçalo Pereira

- José António Santos

Secretariado Permanente da competição:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2 9000-064 Funchal Telefone 291 636 124, email: 2013cacm@gmail.com Site: www.cacm.pt

Art. 3 - Oficiais da competição

Colégio de Comissários Desportivos

José Canha - CDA PT19/1039 (Presidente)

João Faria – CDA PT19/ 1018

Nuno Rodrigues - CDA PT19/0072

Comissário Técnico

Manuel Menezes - CTC PT19/1051

Bruno Ferreira - CT PT19/1054

Diretor de Prova

Nelson Ferreira - DP PT19/1022

Diretor de Prova Adjunto

Gonçalo Pereira – DPA PT19/5707

Relações com os Concorrentes e Comunicação Social

Iolanda Santos – CDA PT19/260



Responsável pela Cronometragem e pelos Resultados

Isabel Santos – DP PT19/262

Médico da competição

António Caires – Cédula 64423

Art. 4 - Desenvolvimento da competição

4.1 - A XXX Volta à Madeira - Classic Rally é uma competição de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, com a colaboração do Classic Clube de Portugal e da Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional.

Consta de uma competição de estrada com duas etapas, divididas em três secções, numa extensão aproximada a 230 Km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 Km/h.

A competição desenrolar-se-á em estrada aberta ao trânsito.

4.2 - O percurso será descrito por road book e nele estarão incluídas as seguintes provas especiais de classificação de regularidade, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta
- Regularidade Hectométrica
- Regularidade por Figuras
- Regularidade por Setores
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

Todas as Provas Especiais de Classificação de Regularidade, Controlos Horários, respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo e anexos.

4.3 - O percurso indicado no road book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização, verificando-se a existência de controlos de passagem, através do sistema de satélite.

4.4 - A organização criará um percurso que poderá ser semelhante ou não, ao da competição, mas sem atribuição de tempos, denominado Percurso Turístico para os participantes que não pretendam competir.

4.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

4.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais, ocorridos no desenrolar da competição.

4.7 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e de todos os demais, aplicáveis no decorrer da competição. Tem ainda de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

4.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrônicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

Art. 5 - Constituição das equipas

5.1 - As equipas deverão ser constituídas, apenas por dois elementos, designados por 1º condutor e 2º condutor/navegador ou por piloto e co-piloto. Aconselha-se que estes sejam titulares de Licença Desportiva NACIONAL D.

5.2 - O 2º condutor/navegador deverá ter, de acordo com a Tabela de Licenças, a idade mínima de 16 anos.

Art. 6 - Admissão e Classificação de Veículos

6.1 - São admitidos a esta competição automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de dezembro de 1985.

6.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
C	1-Jan-1919	31-Dez-1930
D	1-Jan-1931	31-Dez-1945
E	1-Jan-1946	31-Dez-1960
F	1-Jan-1961	31-Dez-1970
G	1-Jan-1971	31-Dez-1980
H	1-Jan-1981	31-Dez-1990

6.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada CCD.

6.4 - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor com capacidade mínima de 2Kg solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

6.5 - Todas as viaturas terão de estar em conformidade com o código de estrada.

Art. 7 - Inscrições / Seguros

7.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da competição, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

7.2 - A taxa de inscrição é de duzentos e sessenta euros (260,00 €) por equipa e de cento e noventa e cinco euros (195,00€) para o percurso turístico, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição.

Para todos os concorrentes inclui:

- Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de porta de competição
- Dois crachás identificativos;
- Dois road books;
- Sábado - Almoço (por equipa);
- Domingo - Almoço (por equipa);

7.3 - Seguro de competição de acordo com o Art. 17 das PGAK.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

7.5 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

7.6 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK

Art. 8 - Verificações Administrativas e Técnicas

8.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (do condutor), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único e Seguro, e ficha de inspeção periódica, (caso não possua qualquer certificado de originalidade), todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, terá de apresentar a autorização do proprietário para participação na competição.

8.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das placas de rali.

8.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

Art. 9 - Partidas e horas de partida

9.1 - A hora oficial da competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª e 2ª Etapa.

9.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos um minuto (1´) ou de trinta segundos (30´´).

9.3 – A cronometragem será efetuada com a precisão de um segundo (1´´).

9.4 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos, será desqualificado.

9.5 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

9.6 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

Art. 10 - Penalidades

10.1 - As penalizações serão:

a) Todas as penalizações serão convertidas em pontos, à razão de um ponto por segundo.

b) 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;

60 Pontos por paragem indevida numa prova especial de classificação de regularidade, conforme anexo I;

60 Pontos por perda carta de controlo ou Número de Porta;

60 Pontos por falha em zona de controlo de passagem

c) Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo;

d) Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova;

e) Desqualificação por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da competição, desde a partida ao seu término. Ex: Piões, derrapagens, acelerações e travagens bruscas, ou qualquer outra prática que coloque em perigo ou prejudique a competição e demais participantes;

10.2 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube. Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

a) O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

b) O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no tablier.

c) O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

d) Durante as provas especiais de classificação de regularidade não é permitido parar, nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfico, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo CCD.

e) Se numa prova especial de classificação de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova especial de classificação de regularidade anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

Art. 11 – Classificações

11.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo coeficiente de penalização para cada categoria, abaixo referidos, e eventuais penalizações decididas pelo CCD, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

Coeficientes de Penalização

Categoria C	2,0
Categoria D	2,5
Categoria E	3,0
Categoria F	3,5
Categoria G	4,0
Categoria H	4,5

11.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

a) Geral ponderada - Aos veículos que:

1 - Não possuam conta-quilómetros parcial, com possibilidade de colocação a zero,

2 - Não possuam mostrador com contagem de 100 em 100 metros,

b) Aos veículos que cumulativamente cumpram as condições, **nas provas especiais de classificação de regularidade absoluta**, será atribuído um handicap de 10% sobre a sua pontuação final, truncando-se as décimas. Exemplo: um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: 575 menos 10% (57,5) = 518 pontos

c) Por Categorias

d) Equipas totalmente femininas (referência à geral ponderada)

Art. 12 - Reclamações / Apelos

12.1 - De acordo com o Art. 12 das PEPR.

Art. 13 - Prémios

Serão atribuídos prémios:

- ☑ Aos 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral Ponderada),
- ☑ Aos vencedores de cada categoria,
- ☑ À melhor equipa feminina.

Art. 14 - Publicidade obrigatória

A publicidade obrigatória Secretaria Regional Turismo e Câmara Municipal do Funchal constará nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente.

Art. 15 - Itinerário

1ª Etapa – 1ª Secção

Funchal, Ribeira Brava, S. Vicente

1ª Etapa – 2ª Secção

São Vicente, Ribeira Brava.

2ª Etapa - 3ª Secção

Funchal, Santo da Serra, Porto da Cruz, Santana.

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA:

- ☑ Gonçalo Pereira 967019969

ANEXO I - Provas de regularidade

Conforme Art. 8 das PEPR